



Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º .....

3º

INDICAÇÃO 10/51

9

Indico ao EXMO. Sr. Prefeito, depois de ouvido o plenário, :

1º)- que providencie a extinção dos cães vadios;

2º) -que os proprietários de cães paguem os impostos devidos e coloquem fucinheiras em seus cachorros, quando soltos nas ruas.

Sala das sessões, 7 de agosto de 1951

*Eitel Arantes Dix*  
(Eitel Arantes Dix)

*Aprovado por unanimidade no Conselho Municipal, em sessão de 7 de Agosto, 1951. Eitel Arantes Dix*